



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 63/2023

APROVADO

Em

03/07/2023

Presidente

Requerimento N° 63/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer, nos termos do Art. 164, VII do Regimento Interno, que que o executivo municipal informe se foi cadastrado solicitação de recursos extraordinários da Portaria 886/2023.

Sala das sessões da Câmara, em 03 de julho de 2023.

Rafael Cândido Aquino.
Vereador

Justificação: O prazo para solicitações de recursos extraordinários de que trata a Portaria 886/2023 foi até o dia 27 de junho.

De acordo com a norma, o cadastro para solicitação dos recursos deveria ser feito pelo gestor e/ou o adjunto por meio do sistema "Minha rede Suas".



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 63/2023

Os Municípios poderiam solicitar recursos para custeio (GND 3) considerando o teto vinculado ao porte do Município descrito na Portaria:

- Municípios de pequeno porte I poderiam solicitar até R\$ 325 mil;

Há ainda a possibilidade de conjunta ou isoladamente solicitar recursos para investimento (GND 4) destacados no artigo 5º da normativa.

Os recursos devem ser utilizados exclusivamente para viabilizar/incrementar a oferta de serviços socioassistenciais prestados. Fica vedado qualquer tipo de construção, ampliação e reforma de imóveis em entidades privadas ou imóveis que não sejam próprios com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
resposta é até 14/04/2023


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas